



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/95

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO BAIRRO SATURNINO MAURO.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - As ruas do Bairro Saturnino Mauro, passar a ter as seguintes denominações:

Conforme croqui anexo:

- = RUA ADELAIDE BOZANI MOROZINI
- = RUA JOSÉ DOMINGOS DE CARVALHO
- = RUA MANOEL ROBERTO DE SOUZA NETO
- = RUA DOMICIO RIBON
- = RUA MARIA MARTINS SILVA
- = RUA ANTONIO FERREIRA DA SILVA
- = RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS
- = RUA JULIA BONELÁ
- = RUA VALDOMIRO FELÍCIO
- = RUA OTACÍLIO FERREIRA MENDES
- = RUA OZORIO MELLO PEREIRA
- = RUA MILTON SOARES DE OLIVEIRA
- = RUA JOVAIR CERQUEIRA
- = RUA JAIR MACHADO TOMAZ
- = RUA HEBERT WISTLER A. SANTOS
- = RUA JOSÉ BRUNELLI SOBRINHO
- = RUA SANTA SALOMÃO PINHEIRO
- = RUA ADILSON ALMEIDA ARAÚJO
- = RUA ANTONIO TADEU COSINE TOZETTI
- = RUA ROSANA TOZETTI SANTOS
- = RUA JEOVA DIAS FREITAS
- = RUA LINO CARLETO
- = RUA FELIX AURELIO DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053/95

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS MU-
NICIPAIS NO BAIRRO SATURNINO MAURO.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - As ruas do Bairro Saturnino Mauro, passar a ter as se-
guíntes denominações:

Conforme croqui anexo:

- = RUA ADELAIDE BOZANI MOROZINI
- = RUA JOSÉ DOMINGOS DE CARVALHO
- = RUA MANOEL ROBERTO DE SOUZA NETO
- = RUA DOMICIO RIBON
- = RUA MARIA MARTINS SILVA
- = RUA ANTONIO FERREIRA DA SILVA
- = RUA LUIZ ALVES DOS SANTOS
- = RUA JULIA BONELÁ
- = RUA VALDOMIRO FELÍCIO
- = RUA OTACÍLIO FERREIRA MENDES
- = RUA OZORIO MELLO PEREIRA
- = RUA MILTON SOARES DE OLIVEIRA
- = RUA JOVAIR CERQUEIRA
- = RUA JAIR MACHADO TOMAZ
- = RUA HEBERT WISTLER A. SANTOS
- = RUA JOSÉ BRUNELLI SOBRINHO
- = RUA SANTA SALOMÃO PINHEIRO
- = RUA ADILSON ALMEIDA ARAÚJO
- = RUA ANTONIO TADEU COSINE TOZETTI
- = RUA ROSANA TOZETTI SANTOS
- = RUA JEOVA DIAS FREITAS
- = RUA LINO CARLETO
- = RUA FELIX AURELIO DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

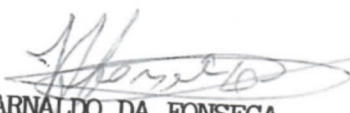


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

... continuação do Projeto de Decreto Legislativo nº 053/9

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

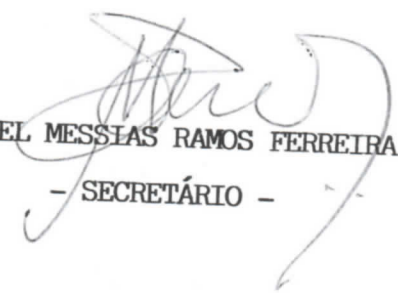
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 30 de janeiro de 1995.


JOSÉ ARNALDO DA FONSECA

- PRESIDENTE -


LANDULFO ALVES

- VICE-PRESIDENTE -


MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA

- SECRETÁRIO -